

id: 6943134

PORTARIA nº 3024/2023

Altera a composição do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2023, publicada no DJERJ de 07/08/2023, que definiu a composição do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2023-06082445;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Senhora DANIELA MUNIZ BEZERRA DE MELO, designando, em substituição, o Senhor ADRIANO MOURA DA FONSECA PINTO para compor o Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O **Conselho de Administração da EMEDI** passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador **CESAR FELIPE CURY**, Presidente do NUPEMEC, que o presidirá;

II - Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito DANIEL KONDER DE ALMEIDA;

IV - Juiz de Direito FRANCISO EMILIO DE CARVALHO POSADA;

V - Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas;

VI - Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Assessora III do Gabinete do NUPEMEC;

VII - Senhor **ADRIANO MOURA DA FONSECA PINTO**, Diretor de Departamento da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6943136

PORTARIA M/1.435

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ**.

RESOLVE designar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízas de Direito Substitutas de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no período de **01 a 30 de novembro de 2023**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

22/11	MARIA INÊS DA PENHA GASPAR
23/11	CLAUDIO DE MELLO TAVARES
24/11	PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA M/1.627-RESOLVE alterar a **Portaria M/1.435**, esclarecendo que, com referência as **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DE 2º GRAU**, do dia **22 de novembro de 2023**, serão conhecidas, pelo Desembargador **FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA**, no horário compreendido entre 18h do dia indicado e 11h do dia seguinte, e não como constou na referida Portaria.